



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 142/2025

DE 19 DE MAIO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO(A)
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO para Servidor(a) Público(a)
Municipal o(a) Sr(a). **ALCIR FERNANDES SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo
de Agente Comunitário de Saúde desde 26/01/2008, CPF nº 600.511.433-64, matrícula
nº186, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de licença prêmio,
afastando-se de suas atividades pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início a partir do
dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 19 de maio do ano
de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/2025

DE 19 DE MAIO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO(A)
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO para Servidor(a) Público(a)
Municipal a Sr(a). **DAIANE DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de
merendeira desde 19/03/2007, matrícula nº41, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de
Educação, para gozo de licença prêmio, afastando-se de suas atividades pelo período de
90 (noventa) dias, tendo início a partir do dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 19 de maio do ano
de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

